PROJETO DE LEI Nº /2023

(Dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R$ 2.018.686,27 (dois milhões, dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), destinados a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
028	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	20.000,00
	0.01.00 –110.000-Geral	
032	3.1.91.13.00-Obrigações Patronals.....R$	87.400,00
	0.01.00 –110.000-Geral	
020302	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
075	3.1.9011.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	83.500,00
	0.01.00 – 510.000-Assistência Social-Geral	
079	3.1.91.13.00-Obrigações Patronaiss-Intra OFSSR$	40.000,00
	0.01.00 – 510.000-Assistência Social-Geral	
020601	**SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.0121.1073.0000-AMPLOAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF PAULA ZANGRANDO	
148	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	141.800,70
	0.05.00-220.012-Salário Educação-Ministério Educação	
	12.361.0121.20.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
152	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	130.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
156	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSSR$	45.300,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
160	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	21.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
164	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	355.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof. Educar	
171	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	125.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof. Educar	
176	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	8.200,00

0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros

020602 **SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**
12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
180 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 45.000,00
0.01.00 – 220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f

020604 **SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES
200 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 120.000,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil-Convênios/entidades/fu
12.365.0124.1135.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI
197 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$ 147.685,57
0.05.00-220.012-Salário Educação-Ministério Educação
201 3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$ 20.300,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil-Convênios/entidades/fu
12.365.0124.2027.0000-Manutenção da Educação Pré Escolar
211 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 144.000,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil Convênio/Convênios/entidades/fu
213 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 27.000,00
0.01.00-210.000- Educação Infantil Convênio/Convênios/entidades/fu
215 3.3.90.36.00-Outros Ser viços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 3.700,00
0.01.00-210.000- Educação Infantil Convênio/Convênios/entidades/fu

020701 **SETOR DE VIAS PÚBLICAS**
15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
269 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 315.000,00
0.01.00-110.000-Geral

271 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$ 48.000,00
0.01.00-110.000-Geral

020801 **SETOR DE AGRICULTURA**
20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
284 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 60.500,00
0.01.00-110.000-Geral
287 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS 30.300,00
0.01.00-110.000-Geral
TOTALR$ 2.018.686,27

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, correrá por conta redução parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

020101 **CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**
04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
014 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 47.000,00
0.01.00-110.000-Geral
015 3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$ 8.300,00

0.01.00-110.000-Geral

017 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 48.000,00
0.01.00-110.000-Geral

019 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com LocomoçãoR$ 10.000,00
0.01.00-110.000-Geral

020 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral

022 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 3.000,00
0.01.00-110.000-Geral

08.244.0083.2005.0000-MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

023 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 27.000,00
0.01.00-110.000-Geral

024 3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$ 10.000,00
0.01.00-110.000-Geral

025 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 15.000,00
0.01.00-110.000-Geral

020201 **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

029 3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$ 25.000,00
0.01.00-110.000-Geral

030 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$ 25.000,00
0.01.00-110.000-Geral

034 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 30.000,00
0.01.00-110.000-Geral

036 3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR$ 5.000,00
0.01.00-110.000-Geral

037 3.3.90.35.00-Serviços de ConsultoriaR$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral

041 3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios AnterioresR$ 17.000,00
0.01.00-110.000-Geral

043 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 5.000,00
0.01.00-110.000-Geral

044 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$ 5.000,00
0.01.00-110.000-Geral

045 3.3.71.70.00-Rateio Pela Participação em Consórcio PúblicoR$ 5.000,00

020202 **FINANÇAS E CONTABILIDADE**

04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇSAMENTÁRIO E FINANCEIRO

048 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$ 21.800,00
0.01.00-110.000-Geral

050 3.2.90.22.00-Outros Encargos sobre a Dívida por ContratoR$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral

051 3.2.90.25.00-Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação ..R$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral

052 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 1.000,00

0.01.00-110.000-Geral

053 3.3.90.30.00-Material de Consumo0R$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral

055 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$ 10.000,00
0.01.00-110.000-Geral

056 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 5.000,00
0.01.00-110.000-Geral

058 4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual ResgatadaR$ 63.000,00
0.01.00-110.000-Geral

020203 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP

060 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e ContributivasR$ 100.000,00
0.01.00-110.000-Geral

062 3.3.90.91.00-Sentenças JudiciaisR$ 20.000,00
0.01.00-110.000-Geral

020301 **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
08.243.0082.2009.0000-Manutenção do Conselho Tutelar

067 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 4.000,00
0.01.00-510.000-Assistência Social-Geral

068 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$ 15.000,00
0.01.00-510.000-Assistência Social-Geral

070 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
0.01.00-510.000-Assistência Social-Geral

020501 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0102.1209.0000-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DESERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

347 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 19.000,00
0.00.00-310.000-Saúde-Geral
10.302.0102.2019.0000-MANUTEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

348 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo DeterminadoR$ 89.000,00
0.00.00-310.000-Saúde-Geral

130 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$ 30.000,00
0.00.00-310.000-Saúde-Geral

020601 **SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0121.2073.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

150 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 55.000,00
0.05.00-220.012-220.012-Salário Educação-Ministério Educação

151 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 50.000,00
0.05.00-220.012-220.012-Salário Educação-Ministério Educação

159 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$ 30.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f

162 3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios AnterioresR$ 23.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f

12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL

165 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 1.000,00
0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros

166 3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$ 50.000,00
0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educar

168 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoa CivilR$ 1.000,00
0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educar

173 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do ServidorR$ 1.000,00
0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros

12.361.0121.2140.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PODE

179 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$ 2.600,00
0.05.00-220.105-FDDE-FNDE EDNS. Fundamental

356 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$ 4.486,27
0.05 .00-220.012-Salário Educação-Ministério Educação

020602 **SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**

12.361.0121.2024.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCCOLAR

181 3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$ 66.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f

182 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$ 50.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f

020603 **SETOR DE ENSINO SUPERIOR**

12.364.0125.2025.0000-INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR

194 **3.3.90.30.00**-Material de ConsumoR$ 50.000,00
0.01.00-110.000-Geral

195 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral

020604 **SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES

206 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 3.000,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil/Convênios/entidades/fu

208 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 70.000,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil/Convênios/entidades/fu

12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES

210 4.4.90.52.00-Equipamento e Material PermanenteR$ 5.000,00

12.365.0124.1135.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI

199 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 60.000,00
0.06.00-220.012-Salário Educação-Ministério Educação

12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL

222 3.1.90.16.00-Outras Despesa Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educar9

341 4.4.90.52.00-Equipamento e Material PermanenteR$ 120.000,00
0.06.00-220.012-Salário Educação-Ministério Educação

020701 **SETOR DE VIAS PÚBLICAS**
15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL
260 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 50.000,00
0.01.00-110.000-Geral
15.451.0150.1183.0000-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ
332 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 46.800,00
0.01.00-110.000-Geral
15.451.0150.1204.0000-REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
333 4.4.90.581.00-Obras e InstalaçõesR$ 25.500,00
0.01.00-100.140-Reforma do Terminal Rodoviário
15.451.0150.1205.0000-IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM
266 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 7.000,00
0.02.00-100.141-Implantação de Rede de Drenagem
15.451.0150.1208.0000-COBERTURA QUADRA DO JARDIM MARAVILHA
267 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 71.000,00
0.01.00-100.142-Cobertura Quadra JD MARAVILHA
15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
270 3.1.90.13.00-Manutenção dos Serviços UrbanosR$ 64.000,00
0.01.00-110.000-Geral
277 4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$ 100.000,00
0.01.00-110.000-Geral
282 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$ 3.000,00
0.01.00-110.000-Geral

020801 **SETOR DE AGRICULTURA**
20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
288 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral
290 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 15.000,00
0.01.00-110.000-Geral
292 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 2.800,00
0.01.00-110.000-Geral

020901 **SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL.**
26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
293 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 60.000,00
0.01.00-110.000-Geral
297 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$ 1.000,00
0.01.00-110.000-Geral
302 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 5.000,00
0.01.00-110.000-Geral
27.812.0271.1206.0000-COBERTURA PARQUE DO POVO

021001 **SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**
27.812.0271.1207.0000-COBERTURA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DO POVO
304 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 173.300,00

363	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$	48.600,00
	0.01.00-120.000-Alienação de Bens	
021101	**SETOR DO MEIO AMBIENTE**	
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
319	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	7.500,00
	0.01.00-110.000-Geral	
320	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	15.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	TOTAL..... R$	**2.018.686,27**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 14 de novembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2023.11.14 10:55:54 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 14 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de lei nº_____/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.018.686,27 (dois milhões, dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) no Orçamento vigente, destinado a incrementar diversas dotações do orçamento vigente.

Salientamos que o crédito ora pleiteado visa dar reforço em algumas dotações do Orçamento vigente, quais sejam: **Diretoria Administrativa; Fundo Municipal de Assistência Social; Setor de Ensino Fundamental; Setor de Transporte Escolar; Setor de Educação Infantil; Setor de Vias Públicas e Setor de Agricultura,** referentes as codificações que são mais despendidas, principalmente com pessoal civil, Obrigações Patronais, Equipamentos e Material Permanente e outras modalidades usadas com mais frequência o que obviamente se desgastam em menor espaço de tempo, necessitando dessa forma de serem suplementadas.

Ressaltamos que esse procedimento tem amparo legal na Lei Federal nº 4.320/64, mas desde que para dar suporte de compensação de cobertura do crédito aberto é necessário existir outras fontes de reposição, sendo que no presente caso estamos utilizando de reduções parciais de outras dotações do Orçamento vigente que obviamente não serão utilizadas ou somente parte delas vão ser ocupadas pela administração municipal até o encerramento do corrente exercício.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2023.11.14 10:56:33 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.